



1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE  
Exercício 2012

LEI Nº. 601/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO EM RUA.

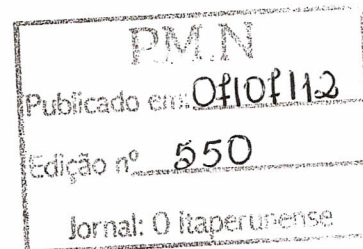
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE APROVA, e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - Passa a denominar "Moacir Rocha Branco" a Rua Projetada existente no bairro Balneário que partindo da Avenida Mauro Alves Ribeiro Júnior termina em terras do Sr. Edésio Bastos Silva.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade, 25 de maio de 2012.

  
Marcos Antônio da Silva Toledo  
Prefeito



**Autor: Vereador Severiano Antônio dos Santos Rezende**